



LEI Nº. 1.501 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Village Mar Azul, na localidade do Guarani - Saquarema (RJ).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se as seguintes Ruas no Loteamento Village Mar Azul, na localidade do Guarani – Saquarema – Saquarema RJ.

Rua Pedrina Costa dos Santos que começa na Rua no Loteamento Village Mar Azul, na localidade Village Mar Azul, na localidade do Guarani - Saquarema RJ.

Rua Valdecir Carvalho Viegas que começa na Rua 9 e termina na Rua 3, no Loteamento Village Mar Azul, na localidade do Guarani – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 033/2016

Autoria do Vereador: Maria de Fatima Taeta dos Santos